

Projeto de Lei

Nº 44/2007

***Declara de Utilidade Pública a
Entidade ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA COSTA SUL
(ACCS)***

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA COSTA SUL- (ACCS)** com sede Rua Gilmar Furtado de Oliveira 75-casa 02, na praia de Boiçucanga, Município de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o número 05.093.171/0001-26

Artigo 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de Maio de 2007.

**Carlos Augusto Azevedo Senatore
Vereador Guto**

Parecer ao Projeto de Lei nº 44/07

Da autoria do Nobre Vereador Carlos Augusto Senatore, que pretende autorização legislativa para declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSTA SUL (ACCS).

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO